



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083

FOLHA nº 104

Processo Administrativo nº 2022035460

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 006/2023
ao **CONTRATO Nº 012/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico** fls **940 à 941**. **Processo Administrativo 2022035460**, datado de **21/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela **Secretária de Urbanização, Parques e Jardins - Sra. ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do boletim oficial, e a empresa **SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 05.236.193/0001-06**, com sede na Avenida Praia de Piratininga, 3746/202, Piratininga, Niterói – RJ CEP: 24.358-310, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **FERNANDO ARAGONEZ FARIA**, portador da Carteira de Identidade **8.884.858-8**, inscrito no **CNPJ 08.140.757-00**, domiciliado na Avenida Praia de Piratininga 3.746, Piratininga – Niterói – Rio de Janeiro – RJ – CEP 24.358-310, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 006/2023** ao **CONTRATO Nº 012/2023**, na forma do art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o aditamento acréscimo no valor de **R\$ 35.532,07** (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), itens acrescidos **R\$ 569,47** (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), ao Contrato nº **012/2023**, referente à contratação de empresa especializada para construção do muro de fechamento do Horto municipal, localizado na Rua Lavrador João Alves Filho, s/nº – Areal – Angra dos Reis – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083

FOLHA nº104v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a acréscimo no valor de **R\$ 35.532,07** (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), itens novos no valor de **R\$ 569,47** (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), passando para um novo valor global de contrato de **R\$198.716,21** (cento e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2023.

Nota de Empenho nº 962/2023 datado de 20/01/2023 no valor de R\$ 162.614,67 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

Ficha nº: 20232118

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.2537.44905199.15000000

Fonte: Recursos : Recursos Ordinários

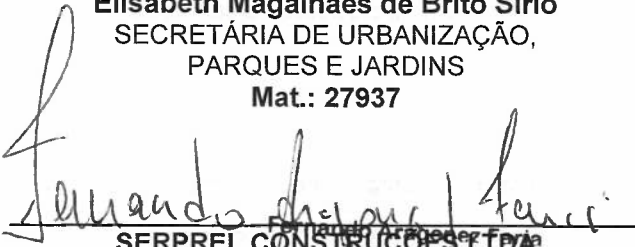
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 17 de Novembro de 2023.

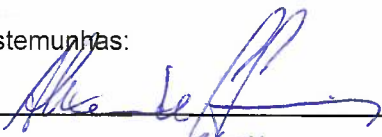


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937



SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA
Engenheiro
CNPJ: 05.236.193/0001-06
CREA 1982104829

Testemunhas:

1 -  _____ Matr.

Alexandre Ferreira Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037

2 -  _____ Matr.

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947

Art. 3º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17388, para exercer a suplência da gestão da Ata citada no artigo primeiro.

ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 023/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo nº 003/2023/SUPJ** ao Contrato nº 023/2023, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de construção da Pista de Skate do Campo Belo, localizada na Rua Doze de Outubro, s/nº – Bairro Campo Belo, município de Angra dos Reis – RJ.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO: Valor de itens suprimidos R\$ 9.908,08 (nove mil novecentos e oito reais e oito centavos, itens acrescidos no valor de R\$ 115.855,28 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e itens novos no valor de R\$ 45.928,80 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente à contratação de empresa especializada para a obra de construção da pista de skate do campo belo, localizada na rua doze de outubro, s/nº – município de Angra dos Reis – RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 662 A 663 do Processo Administrativo nº 2022033764, datado de 06/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 006/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 012/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Supressão e Acréscimo nº 006/2023/SUPJ** ao Contrato nº 012/2023, referente à contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento no Horto Municipal, localizado na Rua Lavrador João Alves Filho, s/nº – Bairro Areal – Angra dos Reis – RJ.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO: acréscimo no valor de R\$ 35.532,07 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos), itens acrescidos R\$ 569,47 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls 940 à 941 do Processo Administrativo nº 2022035460, datado de 21/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 125 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Ernani da Fonseca**, matrícula nº 30.116 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023045035 – Ordem de Serviço nº 105/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **BELA SOLUÇÕES**

